

**MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A**

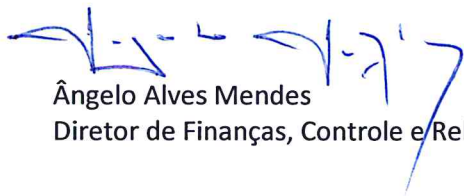
CNPJ/MF 17.162.082/0001-73

NIRE 31300056392

**7ª emissão de debêntures simples – Aviso aos debenturistas**

Comunicamos aos senhores debenturistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 06/10/2016, aprovou o novo “prazo referencial” das debêntures da 7ª emissão, que terá início no dia 01/11/2016 e término no dia 01/11/2018 e estabeleceu as seguintes condições: : manutenção do indexador IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) e a remuneração de 7,0% (sete por cento) ao ano, de acordo com os itens 6 e 7, da Cláusula IV, da Escritura de emissão. Fica assegurado aos debenturistas o direito a eles conferido no item 03 (três) do Terceiro Termo de Aditamento à Escritura de acordo com os itens 6 e 7, da Cláusula IV, da Escritura de emissão.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2016.



Ângelo Alves Mendes

Diretor de Finanças, Controle e Relações com Investidor.